



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“Concede honrarias que especifica.”

WAL DA FARMÁCIA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º do regimento interno, apresenta o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” ao Pastor Senhor João da Silva Telles pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção do título de cidadão ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de Fevereiro de 2026

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Justificativa

João da Silva Telles nasceu em 19 de setembro de 1971 no pequeno município de Santonópolis, Região de Feira de Santana, Bahia. Aos 13 anos de idade mudou - se para Salvador, Capital do estado baiano, que foi também a primeira capital do Brasil, durante 244 anos, no período de 1519 a 1763.

Sua família eram comerciantes, João Telles tinha açougue, padaria, mercado e restaurante. Na escola estudou o ensino fundamental incompleto.

No final da década de 1990 o jovem João Telles perdeu a visão, ficando deficiente visual, mas não desanimou, no ano de 1991 teve um encontro com Jesus e se converteu ao Evangelho, na Assembleia de Deus, sendo cooperador, diácono, evangelista e presbítero.

Em 16 de outubro de 1995 casou - se com Jucelia Gonçalves dos Santos Telles, completando 30 anos de casado, tem uma filha Edinalva Cruz dos Santos.

Aos 39 anos de idade, em 2019 como diácono dirigiu pela primeira vez, uma congregação da Assembleia de Deus, de Salvador. Depois já como presbítero, tomava conta de duas Igrejas, onde uma delas já contava com mais de 200 membros, foi quando ele teve um chamado de Deus, vindo a se mudar em março de 2018 da Bahia, para o estado de São Paulo, na cidade de Campinas, onde ficou até dezembro de 2018 e posteriormente chegando a Monte Mor.

No dia 07 de dezembro de 2019 Inaugurou a Igreja Cristã Beréia, no Jd. Panorama, a rua Nabor da Silva (antiga rua 2), nº 33 e em 22 de maio de 2021 Inaugurou a Igreja Cristã Bereia do Centro de Monte Mor, a rua Joaquim Caetano (Rua da Caixa D'água), nº 66, onde tem levado o evangelho de Jesus Cristo, visitando as casas das pessoas e evangelizando e falando do amor de Jesus Cristo e também na rua João Evaristo, mais conhecido por "Morro do Arranhacéu," pois nesta região central, muitos jovens estão nos vícios das drogas e com oração, amor e carinho, a Igreja no nome de Jesus, tem levado a Palavra de libertação e de Salvação a todos os moradores.

João Telles foi consagrado a pastor da Igreja Cristã Beréia em cerimônia realizada pelo pastor Ronaldo Ramos, presidente nacional da Igreja Cristã Beréia, Sede de São Paulo, no dia 22 de maio de 2022 em Monte Mor.

Pastor João Telles é membro da AMEMM (Associação dos Ministros Evangélicos de Monte Mor), entidade fundada em 1993, até os dias atuais.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o Senhor Pastor João da Silva Telles, conhecido como Pastor João Telles estará sendo homenageado e lembrado por todos diante dos relevantes serviços prestados em nossa cidade levando uma palavra de amor e esperança para aqueles que necessitam.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026

